EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

O Vereador **Alysson Reis**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, por meio desta, apresentar **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao Ministro do Supremo Tribunal Federal, **ALEXANDRE DE MORAES**, em razão das reiteradas decisões e condutas que têm afrontado, de forma inaceitável, a Constituição da República Federativa do Brasil, os direitos fundamentais do cidadão e os pilares democráticos de nossa nação.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Repúdio tem por finalidade registrar, de forma veemente e inequívoca, a mais profunda indignação diante dos atos manifestamente ilegais e arbitrários praticados pelo Ministro Alexandre de Moraes, os quais, reiterada e sistematicamente, têm afrontado os pilares da Constituição da República. Sua atuação, impregnada de motivações alheias à imparcialidade que deve nortear a jurisdição, revela-se um verdadeiro desvirtuamento da função jurisdicional, transformando o exercício do poder em instrumento de ideologia política e, por conseguinte, em grave ameaça ao Estado Democrático de Direito.

Diante dessa realidade preocupante, impõe-se ressaltar que é dever de todo representante do povo não se calar diante de abusos que, sob o manto da proteção institucional, corroem as bases do Estado Democrático de Direito. E, infelizmente, o que temos presenciado nos últimos anos é um cenário de crescente concentração de poder, em que a atuação do Ministro Alexandre de Moraes extrapola os limites constitucionais e desfigura o equilíbrio entre os Poderes da República.

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300310037003900300036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Não se trata de mero embate ideológico, mas de algo muito mais grave: **a ameaça concreta às liberdades individuais e à soberania popular**. Entre os episódios mais emblemáticos, destacam-se:

1. **A instauração e condução do Inquérito das Fake News (Inq. 4781)**, sem provocação do Ministério Público, em afronta ao sistema acusatório consagrado no art. 129 da Constituição.

2. **O cerceamento da liberdade de expressão**, por meio do bloqueio de perfis em redes sociais de cidadãos, jornalistas e parlamentares, sem a observância do contraditório e da ampla defesa — garantias inscritas no art. 5º, incisos IV, IX e LIV, da Carta Magna.

3. **A prisão de parlamentares, como no caso do Deputado Daniel Silveira**, em flagrante desrespeito à imunidade parlamentar prevista no art. 53 da Constituição, o que fere não apenas a pessoa do parlamentar, mas a própria vontade soberana de seus eleitores.

4. **A acumulação inaceitável das funções de vítima, investigador e julgador** nos processos que conduz, em afronta ao princípio da imparcialidade judicial e ao devido processo legal.

5. **Adoção de medidas desproporcionais e unilaterais**, como bloqueios de contas bancárias e constrições patrimoniais, sem deliberação colegiada, em clara afronta ao princípio da legalidade e da colegialidade das decisões do Supremo Tribunal Federal.

6. **Atitudes públicas incompatíveis com a liturgia do cargo**, como o gesto obsceno praticado em evento esportivo, que agride a imagem da mais alta Corte do país e desprestigia a própria Justiça.

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300310037003900300036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores, a democracia não subsiste sem liberdade de expressão, sem respeito às garantias fundamentais e sem a harmonia entre os Poderes. Não podemos aceitar que decisões monocráticas, carregadas de viés político, se sobreponham à soberania popular e ao texto constitucional.

Cabe lembrar que as Câmaras Municipais, as Assembleias Legislativas e toda a sociedade civil organizada são trincheiras essenciais de defesa da democracia. É nesses espaços plurais e legítimos que se ecoa a voz do povo, e é justamente por meio de moções, resoluções e manifestações públicas que se mantém viva a resistência contra práticas que ameaçam a liberdade, o Estado de Direito e a ordem republicana. O silêncio diante de tais abusos seria cumplicidade. A palavra firme, unida e corajosa, ao contrário, fortalece nossa democracia.

Assim, esta Casa Legislativa, guardiã da voz do povo linharense, ergue-se para dizer, em alto e bom som, que repudia de forma veemente as condutas do Ministro Alexandre de Moraes, reafirmando seu compromisso com a Constituição Federal de 1988, com a democracia, com a liberdade e com a soberania do povo brasileiro.

Que esta manifestação sirva de alerta à sociedade: **nenhuma autoridade, por mais elevada que seja, pode se colocar acima da Constituição e do povo que dele emana todo o poder**.

Linhares/ES, 18 de agosto de 2025.

ALYSSON F. G. REIS
Vereador

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300310037003900300036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330031003700390030003600 3A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em **18/08/2025 11:35**
Checksum: **330D175687BD75515252C86407ACAB0E8A72DB0981441BECA2FFF07B37ED5ED8**